



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES - MINAS GERAIS

CNPJ: 66.450.974/0001-85 - Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - CEP:39.380-000 E-mail camaraclaro@hotmail.com. Tel:38 3237-1227.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e do artigo 37 - X da Constituição Federal, do Regimento interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam recompostos os subsídios mensais dos agentes políticos da Câmara Municipal de Claro dos Poções.

Parágrafo Único – A recomposição será no percentual de 4,831300% (quatro vírgula oitenta e três por cento), de acordo com o IPCA dos últimos 12 meses.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Claro dos Poções, 24 de janeiro de 2025.

66.450.974/0001-85

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CLARO DOS POÇÕES**

Rua Vereador Geraldo Mangabeira, 65
Centro - CEP 39.380-000

CLARO DOS POÇÕES - MG

FABRÍCIO SOARES FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Claro dos Poções/MG

PUBLICADO

Em, 04 / 02 / 2025
duva

PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO
EM 31 / 01 / 2025

Fabício Soares Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de
Claro dos Poções - MG